

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 992/2017/SEJUR - Leg Processo nº 11825/2017

Cubatão, 19 de Outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1001/2017

Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Ofício nº 1200/2017-fmss Processo nº 1927/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO :
RECEBIDO
ás (2:40 hs 20 de 10 de 12

POR: gabril
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito , através do oficio nº 896/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.